



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 175, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A da Constituição Federal e pelo art. 12, inc. XIV, da Resolução n. 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor FRANCO CAIXETA RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 22.283-6, ao Ministério Público Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, para exercer função de confiança, FC-1, da estrutura da Procuradoria da República no Município de Patos de Minas/MG, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS